

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO  
CUIABANO AO SENHOR EDVALDO DIONÍLIO  
DE LIMA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 34, I, alínea "r" do Regimento Interno c/c Art. 16 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor **EDVALDO DIONÍLIO DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título Honorífico de Comenda do Legislativo Cuiabano a **EDVALDO DIONÍLIO DE LIMA**, move-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nasceu em Gloria de Dourado- MS, no dia 28 de Novembro de 1970; filho de Dionilio Antonio Lima e Maria Francisca de Lima, é casado com Aline da Silva Lima, com quem possui 03(três) filhos- Breno Francisco Silva de Lima, Cindy Silva de Lima e João Pedro Silva de Lima.

Edvaldo é formado em Gestão Pública e reside em Cuiabá- MT, desde 1994. Ainda, trabalhou como vendedor em loja de móveis e eletrodomésticos, até o ano de 2009, após, ficou por muitos anos como comerciante e, em 2013, iniciou na Câmara Municipal de Cuiabá como Assessor Parlamentar e, desde outubro de 2017, está à frente da Chefia deste Gabinete.

Face ao exposto, nada mais justo que indicarmos o nome do amigo **EDVALDO** para ser agraciado com o Título de Comenda do Legislativo Cuiabano, já que sempre esteve ao lado dos interesses desta Casa de Leis, bem como da nossa querida Cuiabá.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de novembro de 2022

**Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

